DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2024
19 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação da Sala de Pediatria na forma abaixo especificada".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Dra. Patrícia Funck atua como pediatra no Centro de Saúde Municipal "Padre César Córneo" desde 1.999, cuidando das crianças da nossa cidade com tanto zelo e dedicação.

DECRETA:

Art. 1º - A Sala de Pediatria passará a ser **denominada SALA DE PEDIATRIA PATRÍCIA FUNCK**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 19 de março de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti - SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** todos os trabalhos realizados nos autos do Processo de Licitação nº 198/2024 – Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 006/2024, cujo objeto foi adjudicado e homologado à empresa relacionada abaixo:

- Ao Licitante **COMERCIAL JOÃO AFONSO, CNPJ nº 53.437.315/0001-67,** os itens conforme seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE TUIUTI-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	UNIDADE	4.800	R$ 356,53	R$ 1.711.344,00

Valor Total da Ata: R$ 1.711.344,00 (um milhão setecentos e onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Tuiuti, 27 de março de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 27/março/2024.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 073/2024
de 01 de março de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Coordenador Pedagógico"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Daniela Maria Felix da Silva, aprovado em 11º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 064/2024 para exercer o emprego de Coordenador Pedagógico, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de março de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 075/2024
de 01 de março de 2024

"Exonera a Sra Elisandra Martins Arueira"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Elisandra Martins Arueira, do emprego efetivo de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento de Merenda Escolar - Ensino Fundamental 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de março de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 076/2024
de 01 de março de 2024

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Haroldo José Mariano, Carteira de Habilitação nº 04249400217, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de março de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 077/2024
de 06 de março de 2024

"Exonera a Sra Varela Lima"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Varela Lima, do emprego efetivo de Inspetor de Alunos, referência 02, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 06 de março de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 078/2024
de 11 de março de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Agente Comunitário de Saúde"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Keli Cristina Brandão, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 01/2021, referente ao Processo DP 089/2024 para exercer o emprego de Agente Comunitário de Saúde, referência conforme Decreto Nº 004/2024 de 04 de janeiro de 2024, lotado no Departamento de Atendimento em ESF, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 11 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 079/2024

de 11 de março de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Enfermeiro"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Paloma Fabiana Casa, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 090/2024 para exercer o emprego de Enfermeiro, , referência de acordo com a Lei Complementar nº 054/2023 de 07 de julho de 2023, lotado no Departamento de Atendimento em UBS, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 11 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de março de 2024.

.....

PORTARIA Nº 080/2.024
De 11 de março de 2.024

"Dispõe sobre a constituição da comissão de Processo de Sindicância N.º 001/2024 e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar possível postura inadequada da servidora A.C.M.R.

Art. 2º - Designar os seguintes Servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão:

Julio Cesar de Alencar Leme – Advogado - Presidente;

Allane Pereira Bernardes Lopes – Secretária – Secretária;

Mayra Regina Bueno Martins – Agente de Saúde – Membro.

Art. 3º – A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Tuiuti-SP, 11 de março de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 11 de março de 2.024.

.....

PORTARIA N.º 081/2024

De 11 de março de 2024.

"Altera membros do Conselho da Alimentação Escolar – CAE."

Pedro Donizetti de Godoy, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n.º 331/02 de agosto de 2.002,

RESOLVE:

Art.1°- Altera membros do Conselho da Alimentação Escolar – CAE no segmento Representantes da Sociedade Civil.

Representante do Poder Executivo

Titular: Lafaiete Joao Batista dos Santos.

Suplente: José Benedito de Oliveira.

Representantes dos Professores/Trabalhadores da Educação

Titular: Jucileide Aparecida Moretto.

Suplente: Marli Pires de Godoy Moreira.
Titular: Zilda da Conceição Elias.
Suplente: Sandra Aparecida Gonçalves.

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Erika Aparecida da Silva.
Suplente: Paola Fernanda Casa.
Titular: Sabrina Da Rocha Leme.
Suplente: Cleonice Aparecida Camargo.

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Carla Roberta dos Santos.
Suplente: Alexandra Aparecida Gonçalves.
Titular: Ângela Maria Vasconcellos Cardoso.
Suplente: Lucas Garcia Vasconcellos.

Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 11 de março de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta prefeitura em 11 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 082/2024
de 11 de março de 2024.

"Altera portaria que nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para atuarem em licitações realizadas no âmbito da administração direta do município de Tuiuti-SP, para aquisição de bens e/ou contratação de serviços comuns."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para atuação em licitações no âmbito da administração direta do município de Tuiuti-SP;

CONSIDERANDO que a administração direta de Tuiuti-SP, em face de sua estrutura administrativa diminuta e quadro de servidores efetivos sem a necessária qualificação técnica e escolaridade para atuação em licitações públicas;

CONSIDERANDO que a administração não pode ter suas atividades paralisadas e/ou prejudicadas em decorrência da ausência de servidores efetivos capacitados em licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 14.133/2021está em vigor no município desde o dia 09 de março de 2023, conforme decreto 027/2023;

CONSIDERANDO que os municípios com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, de acordo com o aludido diploma legal, possui o prazo máximo de 06 (seis) anos para adequação às normas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar portaria nº 022/2024 de 24 de janeiro de 2024.

Artigo 2° - Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 os servidores:

I – Erika Aparecida Da Silva;
II – Rafaela Cristina Storani;

Artigo 3º - Designar a Equipe de Apoio que terá a finalidade precípua de assessorar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações, com a presença dos seguintes servidores membros:

I – Erika Aparecida Da Silva;
II – Rafael Tanganelli Pallamin;
III – Sabrina Iris de Camargo Mendes;

Artigo 4º - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 5º - No julgamento das licitações o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro deverá observar o disposto no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 6º - O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro receberá assessoria jurídica da Procuradoria Municipal, sempre que necessário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 11 de março de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 11 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 083/2024
de 13 de março de 2024

"Exonera o Sr Daniel Ferreira"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido do Sr. Daniel Ferreira, do emprego efetivo de Operador de Máquinas Junior, referência 03, lotado no Departamento de Malha Viária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 13 de março de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 13 de

março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 084/2024
de 18 de março de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Operador de Máquinas Junior"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Bruno Amadeu dos Santos, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 093/2024 para exercer o emprego de Operador de Máquinas Junior, referência 03, lotado no Departamento de Serviços Urbanos e Rurais, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 085/2024
de 18 de março de 2024

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professor de Educação Básica I."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Eneida Simões de Oliveira Marinho, em caráter temporário, até o dia 18/09/2024, Processo DP 094/2024 para exercer o emprego público temporário de Professor de Educação Básica I, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 18 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 18 de fevereiro de 2023.

.....

PORTARIA N.º 086/2024
de 18 de março de 2024

"Exonera a Sra "

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Adriana Dias dos Reis, do emprego efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência 01, lotado no Departamento de Creche 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de março de 2024.

.....

PORTARIA Nº 087/2024
18 DE MARÇO DE 2024.

"Altera membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Processo de Chamamento Público 002/2018, instituída pela Portaria 134/2018, e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros na Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Processo de Chamamento Público 002/2018, que se refere a parceria com a APAE – Amparo.

Art. 2º - A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação será integrada pelos seguintes membros, servidores da municipalidade:

a) Kelly Meire Jadach Jardim - Chefe de Departamento de Educação (Presidente);

b) Aline Aparecida Cardoso Dariolli – Chefe de Divisão;

c) Wesley Batista - Psicopedagogo (Membro);

d) Fabiana Aparecida Constâncio de Moraes – Chefe de Divisão Educação Infantil e Ensino Fundamental (Membro);

e) Tatiane Cusinato Dias – Chefe de Departamento de Assistência Social e Solidariedade (Membro);

f) Arlete Campos Rodrigues – Secretária (Membro);

g) Roberto Rivelino de Camargo – Técnico de Contabilidade (Membro);

h) Rafaela Cristina Storani – Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

Art. 3º - A comissão além de ser gestora da parceria, tem a incumbência de:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre providências para solucioná-las;

c) Emitir Parecer Técnico Conclusivo de Análise das Contas, fundamentado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

d) Disponibilizar estrutura (materiais e equipamentos) para as atividades de monitoramento e avaliação, atribuições de grande relevância

Art. 4º -Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria revoga a Portaria n.º 023/2022.

Tuiuti/SP, 18 de março de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no Paço desta Prefeitura em 18 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 088/2024
de 18 de março de 2024

"Dispõe sobre nomeação de Diretor de Publicidade."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Altir Lima de Araujo, para ocupar o emprego em comissão de Diretor de Publicidade, referência 25, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de março de 2023.

.....

PORTARIA N.º 089/2024
de 21 de março de 2024

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de PEB I – Educação Infantil ."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Mayara Aparecida Ferreira Nogueira, em caráter temporário, até o dia 21/09/2024, Processo DP 095/2024 para exercer o emprego público temporário de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 21 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 21 de fevereiro de 2023.

.....

PORTARIA N.º 090/2024
de 21 de março de 2024

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de PEB I – Educação Infantil ."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Renata Aparecida de Lima Dariolli, em caráter temporário, até o dia 21/09/2024, Processo DP 095/2024 para exercer o emprego público temporário de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 21 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 21 de fevereiro de 2023.

.....

PORTARIA Nº 091/2.024
De 21 de março de 2.024

"Dispõe sobre a constituição da comissão de Processo de Sindicância N.º 002/2024 e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos referente ao Inquérito Civil n° 2331/2024.

Art. 2º - Designar os seguintes Servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão:

Rafaela Cristina Storani Morin- Presidente;
Carina Aparecida Ramos – Secretária;
Talita Queli Vianelo Campos – Membro.

Art. 3º – A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Tuiuti-SP, 21 de março de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 21 de março de 2.024.

.....